



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

EDITAL

EDITAL IBIOTEC/UFCAT Nº 02/2025

RESULTADO PRELIMINAR – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

O Instituto de Biotecnologia (IBIOTEC) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 02/2025 para seleção de Tutores, torna público o **Resultado Preliminar** da avaliação de títulos e experiência profissional.

1. DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	OBSERVAÇÃO
WELLYELTON GUALBERTO DE BRITO RODRIGUES	Reserva de Vagas (Negro)	72		
GABRIELA SAGRES MACHADO PEREIRA	Ampla Concorrência	68		Divergência de horas de monitor e cursos. Projeto não encontrado.
LUAN DINIZ MAZARO RODOVALHO	Ampla Concorrência	67		
DIMAS ANTÔNIO ROSA JÚNIOR	Ampla Concorrência	65		O certificado apresentado para "Projeto de Extensão" refere-se à participação em Comissão Organizadora de Evento (ENACOMP), atividade de natureza pontual que não se enquadra na definição de 'Projeto com vínculo institucional' prevista no Anexo II. O item exige a comprovação de vínculo em projeto estruturado de pesquisa, extensão ou inovação, o que não é o caso de organização de eventos técnico-científicos
ANDREIA DANIANE BARBOSA	Ampla Concorrência	64		
RAYANE DOS SANTOS FARIA	Reserva de Vagas (Negra)	60	idade	

TALES HENRIQUE BRAULIO ANTUNES	Ampla Concorrência	60	idade	Projeto de pesquisa: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o diploma de graduação não suprem a necessidade de comprovação de participação em projeto de pesquisa devidamente registrado, uma vez que o TCC é requisito curricular obrigatório para colação de grau, não se confundindo com as atividades de pesquisa científica extracurricular previstas no Anexo II.
LEONARDO FIDELIS DE SOUZA	Ampla Concorrência	60	idade	Para pontuar em "Projeto de Pesquisa", o candidato deve apresentar um Certificado ou Declaração emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente, contendo o número do registro do projeto e o período de vigência. Um arquivo de texto (PDF/Word) não substitui a fé pública desses documentos.
JOHNATTAN PIRES REZENDE	Ampla Concorrência	60	idade	Professor (CTPS) é diferente de tutor.
YAGO LEANDRO BORGES	Ampla Concorrência	55		O documento apresentado (Certificado de Apresentação de Trabalho) não é hábil para comprovar a participação em Projeto de Extensão.

				O documento apresentado (Declaração SENAI) comprova o exercício da docência (ministração de aulas, planejamento e elaboração de componentes curriculares), atividade que não se confunde com as atribuições de Tutoria previstas neste certame.
ANIVALDO FERREIRA DE REZENDE	Ampla Concorrência	50	projetos	
EMILY SAFIRA DA SILVA ARAÚJO	Ampla Concorrência	50	projetos	
PEDRO HENRIQUE MELO FERREIRA	Ampla Concorrência	50	projetos	
DEIVID MARQUES NUNES	Reserva de Vagas (Negro)	45		Só foi encontrado um projeto de pesquisa para pontuar.

2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1. Informa-se que houve a necessidade de aplicação dos critérios de desempate previstos no item 7.2 do Edital, uma vez que ocorreram empates na pontuação final entre os candidatos classificados. Foram usados os critérios de participação em projetos acadêmicos e maior idade.

3. DOS RECURSOS

3.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a pontuação ora divulgada deverão fazê-lo entre os dias **29/01/2026 e 02/02/2026**, através do formulário constante no Anexo III (assinado usando Gov.br), o qual deve ser enviado para o e-mail: **ind40.uab.ufcat@gmail.com**.

3.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios que não o especificado.

4. DAS PRÓXIMAS ETAPAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1. Do Resultado Final: O Resultado Final deste Processo Seletivo, após o processamento e julgamento de eventuais recursos relativos à fase de pontuação (Etapa 1), será publicado no dia 03 de fevereiro de 2026.

4.2. Da Etapa 2 (Curso de Formação): Em observância aos itens **6.1.2, 6.3 e 6.4 do Edital nº 02/2025**, os candidatos aprovados na Etapa 1 deverão, obrigatoriamente, realizar o Curso de Formação de Tutores.

- **Objetivo:** Capacitar os tutores para o acompanhamento de estudantes por meio da Plataforma Moodle.
- **Convocação:** o curso de formação ocorrerá em **30/01/2026, das 09:00 às 11:00**, encontro síncrono, via conferência web RNP, link a seguir: https://liti.mconf.rnp.br/rooms/f5ec4c730719c107187fcc2174e5d95356dadbb4/scheduled_meetings/pRjIAbt2abXV/external
- Também será ofertado um módulo assíncrono, via plataforma Moodle. O acesso à sala será disponibilizado conforme link a seguir: <https://ava.ufcat.edu.br/course/view.php?id=351>
- Para a etapa assíncrona, os candidatos terão do dia 30/01/2026 até as 23:59 do dia 01/02/2026 para realizar as atividades.

4.3. Do Caráter Eliminatório: Conforme estabelecido no item 6.6 do edital de abertura, o não cumprimento da Etapa 2 (Curso de Formação de Tutores) implicará na **desclassificação imediata** do candidato do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **DALTON MATSUO TAVARES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/01/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FRANCISCO DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/01/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289160** e o código CRC **E7912450**.